



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **EDERSON RANNO**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/12/2020 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de novembro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/11/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.